LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2022
Aumento Permanente da Receita	
Decorrentes de Receitas Tributárias Decorrente de Transferências Correntes (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	
Redução Permanente de Despesa (I)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício funanceiro de 2022 adequar-se-ão às receitas do Município.

ANTONIO LUIZ SAVELA	NEUCIR FIEBKE	CLAUDENIR PRADEBON
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR-CRC 096819-5
CPF - 472.528.390-87	CPF - 973.364.320-34	CPF - 959.030.380-34